

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, às servidoras do quadro abaixo.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2021.
Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Masp	Nome	Cargo	Nível	Grau	Referência	A partir de
1207869-7	Erika Lino Vieira	TGRE	II	A	2º quinquênio	27/01/2022
1292828-9	Fabiane Baêta Simões Rocha	TGRE	II	B	2º quinquênio	25/01/2022

02 1587491 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, COMPLEMENTA, a fim de regularização funcional, por não ter constado a seguinte informação: "cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020, e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado, os atos de concessão de quinquênio aos servidores cujas vigências se deram a partir de 28/05/2020, publicadas no "Minas Gerais, Diário do Executivo, nas seguintes edições: Edição 19/05/2021, página 22, coluna 03; Edição 22/06/2021, página 10, coluna 04; Edição 13/07/2021, página 06, coluna 01; Edição 13/11/2021, página 26, coluna 01 e Edição 02/12/2021, página 07, coluna 04.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022. Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

02 1587514 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão Sindicante Disciplinar nº 023/2019, Ronaldo Figueiredo Lira, instituído pela Portaria de Instalação USCI-SESP/SAD nº 023/2019, expedida pela Auditoria Chefe da USCI, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/01/2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05/07/1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o sindicado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para acompanhar as audiências de tomada de termos de depoimentos de testemunhas, se assim desejar, no dia 18/02/2022, que serão feitas por meio de vídeo chamada. Segue e-mail para contato com o presidente da comissão, por meio do qual poderá solicitar informações horários das audiências: ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br ou comissão.sejusp@gmail.com. WESLEI THIAGO DE ALMEIDA, MASP 1.404.095-0, sindicadononSAD nº 023/2019.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022
Ronaldo Figueiredo Lira
MASP 1.146.635-6
Presidente de Comissão

25 1583695 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2021, Juliana Gonçalves Chérin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 172/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores DANILO ORLIQUE MARTINS BERNAL, MASP: 1.450.681-0 e DEIVID HELISON DA SILVA, MASP: 1.450.346-0, para comparecer em audiências de oitiva designadas para o dia 09/02/2022, das 08:00hs da manhã às 15:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a eles atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-offício".

Uberaba, 31 de janeiro de 2022
Juliana Gonçalves Chérin
Presidente da Comissão Disciplinar
MASP 1.377.979-8

31 1586701 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Disciplinar Simplificado nº 092/2021, Juliana Gonçalves Chérin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS nº 092/2021, publicada no Minas Gerais de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores RAFAEL CAPUCCI MACIEL - MaSP 1.329.656-1 e FELIPE SOARES DE OLIVEIRA - MaSP 1.330.609-7, para comparecer em audiências de oitiva designadas para o dia 22/02/2022 e 23/02/2022, das 08:00hs da manhã às 17:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a eles atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos arts. 216, incisos V e VI c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, I, III e VI, do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-offício".

Uberaba, 31 de janeiro de 2022
Juliana Gonçalves Chérin
Presidente da Comissão Disciplinar
MASP 1.377.979-8

31 1586816 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2021, Juliana Gonçalves Chérin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 172/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº

869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores DANILO ORLIQUE MARTINS BERNAL, MASP: 1.450.681-0 e DEIVID HELISON DA SILVA, MASP: 1.450.346-0, para comparecer em audiências de oitiva designadas para o dia 09/02/2022, das 08:00hs da manhã às 15:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a eles atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-offício".

Uberaba, 31 de janeiro de 2022
Juliana Gonçalves Chérin
Presidente da Comissão Disciplinar
MASP 1.377.979-8

31 1586803 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2021, Juliana Gonçalves Chérin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 172/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores DANILO ORLIQUE MARTINS BERNAL, MASP: 1.450.681-0 e DEIVID HELISON DA SILVA, MASP: 1.450.346-0, para comparecer em audiências de oitiva designadas para o dia 09/02/2022, das 08:00hs da manhã às 15:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a eles atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-offício".

Uberaba, 31 de janeiro de 2022
Juliana Gonçalves Chérin
Presidente da Comissão Disciplinar
MASP 1.377.979-8

31 1586795 - 1

ATO Nº 41/2022 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado EC Nº104 de 2020, c/c LC Nº51, de 1985, do(s) servidor(es):
MaSP: 905.535-1, EDER MARCIO BOSI, a contar de 17/01/2022, referente ao cargo de ASP IV/E.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020, do(s) servidor(es):
MaSP: 902.914-1, JOSE WILSON HERMONT NASCIMENTO, a contar de 17/09/2021, referente ao cargo de MADS III/B.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III, ART.8º,III LC64/02, LC 156/20, do(s) servidor(es) :
MaSP: 1453043-0, GUSTAVO WILLIAN MARQUES GOMES, a contar de 09/08/2021, referente ao cargo de ASP I/A.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, parágrafo 1º, II, da Constituição Estadual/89; Art. 7, I, II e III, c/c Art. 8º, III, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 64/02 (modificada pela Emenda Constitucional nº 104/20 e Lei Complementar nº 156/20),do(s) servidor(es):
MaSP: 1381582-4, IDIVALDO OLIMPIO FILHO, a contar de 11/02/2021, referente ao cargo de ASP I/B.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri
(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

02 1587459 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

OPresidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado -PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº093/2020, publicado no Diário Oficial em 15de agosto de 2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, VALDINEI DA SILVA GONZAGA, MASP1.318.536-8, ex-prestador de serviços na função Agente de Segurança Socioeducativo, para comparecer perante a Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par -Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, e-mail: comissaoter74@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão ou demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952, sob pena de revelia.

Belo Horizonte, 24de Janeiro de 2022
Evandro da Silva Soares
MASP 1.095.635-7
Presidente da Comissão

24 1583005 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 42, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e; Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5106754-34.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II da carreira, retroativa à data do requerimento administrativo - 20 de outubro de 2016, declarado o direito às promoções subsequentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que ele seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título.

Resolve:
Art. 1º - Revogar na Resolução Nº 12/2017 - GAB. SEAP de 11 de Maio de 2017, publicada em 17 de Maio de 2017, Resolução SESP Nº 43, de 02 de Agosto de 2018, publicada em 04 de Agosto de 2018, Resolução SEJUSP Nº 41, de 02 de Março de 2020, publicada em, 04 de Março de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente a servidora Idalina Izabel de Miranda - MASP: 351245/6, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº5106754-34.2021.8.13.0024.
Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
351245/6	IDALINA IZABEL DE MIRANDA	ASEDS	I	C	II	A	20/10/2016
351245/6	IDALINA IZABEL DE MIRANDA	ASEDS	II	A	III	A	20/10/2018
351245/6	IDALINA IZABEL DE MIRANDA	ASEDS	III	A	IV	A	20/10/2020

01 1587416 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 43, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e; Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5005252-06.2021.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, ao nível subsequente da carreira retroativo à data da citação - 07 de Setembro de 2017, a partir daí deverão as promoções observar o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

Resolve:
Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 178, de 19 de Julho de 2021, publicada em 24 de Julho de 2021, Resolução SEJUSP Nº198, de 17 de Agosto de 2021, publicada em 21 de Agosto de 2021, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Leonardo Lisboa dos Santos -MASP:1245635/6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5005252-06.2021.8.13.0686.
Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1245635/6	LEONARDO LISBOA DOS SANTOS	AGSE	II	C	III	B	07/07/2019
1245635/6	LEONARDO LISBOA DOS SANTOS	AGSE	III	C	IV	A	07/07/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1245635/6	LEONARDO LISBOA DOS SANTOS	AGSE	III	B	III	C	07/07/2020

01 1587419 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 44, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5178660-89.2018.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente àquele em que estiver posicionado, com o direito da parte autora às promoções subsequentes após decorrido o prazo de 2 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que ele seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título de graduação em curso superior utilizado para este fim.

Resolve:
Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 115, de 05 de Junho de 2020, publicada em, 09 de Junho de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Marcelo Ferreira Gomes -MASP:1008007/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº5178660-89.2018.8.13.0024.
Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.
Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1008007/5	MARCELO FERREIRA GOMES	ASP	II	D	III	C	15/01/2019
1008007/5	MARCELO FERREIRA GOMES	ASP	III	C	IV	A	15/01/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1008007/5	MARCELO FERREIRA GOMES	ASP	III	C	III	D	15/01/2020

01 1587420 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 45, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui grupo de trabalho, com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e do Decreto Estadual nº 48.237, de 22 de Julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018, no âmbito Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp/MG), revogando a Resolução Sejusp nº 197/2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista a Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e Decreto nº 47.795 de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho (GT) com o objetivo de promover a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp/MG).

Art. 2º - O grupo de trabalho terá a seguinte composição:
I - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, responsável pela coordenação:
a) Titular: Marcos Gonzaga Milagres (Masp: 669229-9)
b) Suplente: Bruno Rodrigues dos Santos (Masp: 753047-0)

II - Superintendência do Observatório de Segurança Pública, responsável pela Coordenação Adjunta:
a) Titular: Lizandro Néi Gualberto (Masp: 1128143-3)
b) Suplente: Márcia Cássia Pinto Sales (Masp: 1158727-6)

III - Chefe de Gabinete, com os membros:
a) Titular: Renata Anatolio Loureiro (Masp: 175540-4)
b) Suplente: Thiago Alvarenga Araújo (Masp: 753253-4)

IV - Secretária Adjunta, com os membros:
a) Titular: Thaiza Salgado da Cruz (Masp: 1367109-4)
b) Suplente: Afonso Rodrigues Mariano Júnior (Masp: 1229759-4)

V - Secretária Executiva, com os membros:
a) Titular: Eunice Maria Santos Rezende Ramalho (Masp: 1058356-5)
b) Suplente: Raquel Lages Porto (Masp: 886307)

VI - Assessoria Estratégica, com os membros:
a) Titular: Jair Barbosa Carneiro (Masp: 753056-1)
b) Suplente: Pérola Hana Nessim (Masp: 753072-8)

VII - Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e Outras Parcerias, com os membros:
a) Titular: André Luiz Porto Mourão (Masp: 1372964-5)
b) Suplente: Vivian Aparecida Gonçalves da Costa (Masp: 1378206-5)

VIII - Controladoria Setorial, com os membros:
a) Ana Paula Alves de Andrade (Masp: 1437292-4)
b) Gilberto Wagner Castro (Masp: 1.079.093-9)

IX - Assessoria de Acompanhamento Administrativo, com os membros:
a) Titular: Ana Paula Giberti (Masp: 12634086)
b) Suplente: Isabella Gomes Carlos (Masp: 1494812-9)

X - Assessoria de Comunicação Social, com os membros:
a) Titular: Poliane Alves Brandão (Masp: 1363004-1)
b) Suplente: Tatiane Batista Alvarenga Assis (Masp: 1376498-0)

XI - Assessoria Jurídica, com os membros:
a) Titular: Denis William da Silva (Masp: 1305604-9)
b) Suplente: Marina Dornas Xavier (Masp: 1454706-1)

XII - Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, com os membros:
a) Titular: Mireilli Carvalho Miranda Marinho (Masp: 1498339-9)
b) Suplente: Paula Guelman Davis (Masp: 753207-0)